

PORTARIA TRT/CGP Nº 290/2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 23558/2020,

R E S O L V E:

REGISTRAR, conforme decisão do Excelentíssimo Desembargador Presidente exarada nos autos em epígrafe, o reconhecimento da alteração de férias do servidor **CASSIUS TAMASHIRO DE OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, com lotação na SECRETARIA JUDICIÁRIA, marcadas para o período de 21/09/2020 a 03/10/2020, para fruição no período de 11/01/2021 a 23/01/2021, nos termos do artigo 14 e 17 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores, e no § 1º do art. 1º da RA TRT24 34/2020, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de setembro de 2020.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS